

CONVOCAÇÃO N.º 8/2024 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

CONVOCAÇÃO N.º 8/2024 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

6ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital IFSP nº 449, de 28 de julho de 2023

Considerando o [Edital IFSP N° 449, de 28 de julho de 2023](#), a **Classificação Final** e os critérios de ocupação das vagas, o(s) candidato(s) listado(s) abaixo está(ão) **convocado(s) para efetuar a matrícula** no período de **22/02/2024 até às 23h59 do dia 24/02/2024**.

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	25	07.012014-8	ARTHUR ALMEIDA BARROS

A matrícula deverá ser solicitada pelo(s) candidato(s) convocado(s), por meio do portal [GOV.BR](#), conforme orientações constantes a seguir:

- Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- Localizar, no portal [GOV.BR](#), o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-juvens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa, o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos: https://www.youtube.com/watch?v=2XU8AdHWiyM&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqIw4-ozd5ozg

- Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa, o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **às 23h59 do dia 26/02/2024**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.szn@ifsp.edu.br ou enviar mensagem no aplicativo Whatsapp [\(11\) 2146-1800](tel:1121461800).
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as próximas convocações serão divulgadas no site do Câmpus Suzano (www.szn.ifsp.edu.br)

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Editais/2023/EDITAL_IFSP_N_449-2023_assinado_1.pdf

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES:

Cursos Técnicos											
Curso	Modalidade	Turno	Número de vagas remanescentes/convocados								
			Ampla	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Automação Industrial	Integrado	Integral	01	00	00	00	00	00	00	00	00

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS EM 6ª CHAMADA:

Cronograma de Matrícula	
6ª CONVOCAÇÃO	
Período de matrícula	do dia 22/02/2024 até às 23h59 do dia 24/02/2024
Período para correção da matrícula*	até às 23h59 do dia 26/02/2024
<small>*Exclusivo para candidatos que finalizaram a matrícula, no período estipulado, na plataforma GOV.BR</small>	

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**1. AMPLA CONCORRÊNCIA****Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio**

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental OU Declaração Escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental ou Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando

ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

ATENDIMENTO DE DÚVIDAS

Para dar suporte aos candidatos e esclarecer as possíveis dúvidas durante o processo de matrícula, o Câmpus Suzano realizará atendimento remoto e presencial dos candidatos convocados e àqueles que precisarem de suporte para escanear documentos.

Atendimento remoto: Candidatos com dúvidas devem encaminhar e-mail para matricula.szn@ifsp.edu.br. Além disso, poderá enviar mensagem via Whatsapp [11\) 2146-1818](https://wa.me/1121461818), inclusive no fim de semana.

Atendimento presencial: das 14h30 às 18h nos dias 22, 23 e 26/02/2024 será disponibilizado atendimento no Câmpus Suzano.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 6ª CONVOCAÇÃO

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO				
Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	25	07.012014-8	ARTHUR ALMEIDA BARROS

SUZANO/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Efraim Caetano dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - CAE-SZN, em 21/02/2024 23:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701076

Código de Autenticação: 8627dae566

